



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 027/2022

Jequiá da Praia (AL), 08 de Fevereiro de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL


Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 01/2022 e do Projeto de Resolução nº 01/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência, o Projeto de Lei nº 01/2022, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do poder executivo municipal, revoga a lei 299/2021 e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 01/2022, que delega ao prefeito atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do poder executivo, nos termos que menciona.

Oportunamente, ressalte-se que a resolução é espécie normativa prevista do artigo 59, inciso VII, da Constituição Federal, não cabendo, portanto, ato de sanção pelo Chefe do Poder Executivo, uma vez que a citada norma é editada exclusivamente pelo Poder Legislativo correspondente.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO